

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. Nº 09010001/2025 - CL/PMGN

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 6.2025-090101-PMGN-D

O Agente de Contratação da **Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte/PA**, por ordem do Prefeito desta, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação, para Contratação de pessoa jurídica especializada Locação do Sistemas Folha de Pagamento (SFP), com geração de arquivos de dados online dos contra cheques mensais e das fichas financeiras e declarações de rendimentos anuais e portal da transparência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com efeito a Dispensa de Licitação tem como fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal com vistas a assegurar a execução de suas atividades institucionais necessita de obter uma ferramenta tecnológica que possibilite realizar-se o gerenciamento do quadro de pessoal e oportunize a gestão das informações Públicas, bem como sua disponibilização em atendimento à lei da transparência no âmbito deste Poder, através de software interligado de Gestão Pública nas áreas de gestão de recursos humanos. Para isso é necessário a contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de: gerenciamento do quadro de pessoal e oportunize a gestão das informações Públicas. O Contratante terá à sua disposição a hospedagem de todas as informações colocadas na internet, para amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso aos dados relacionados. Desta forma, a contratação do objeto do presente termo se faz necessária pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas na PMGN. A mesma se dá pela necessidade que a administração pública tem em serviços técnicos de amplo conhecimento na área de tramitação de documentos, gerenciamento operacional da folha de pagamentos dos servidores, controle de protocolos, gerando mais organização e celeridades nos processos, enfatizando o planejamento da administração e eficiência ao profissionalismo público.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da empresa **LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP, CNPJ: 73.807.711/0001-46**, devido a mesma possuir o Software adequado que atende todas as necessidades do RH da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, que já atende o município a bastante tempo. O software em questão também é o que mais atende aos critérios da lei da transparência, pela mesma ter atuação reconhecida na região, oferecendo e estando sempre presente dando suporte aos contratantes e efetuando rotineiramente as manutenções preventivas e corretivas, comprovando também possuir vários contratos de prestações de serviços comprovados através de atestados de capacidade técnica que seguem em anexo, o valor cobrado pela locação do mesmo, é totalmente conivente com o valor praticado no mercado. Sendo assim a empresa é a melhor escolha para contratação do objeto a ser locado.

Desta forma, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando, os valores a serem pagos a esta contratação, percebe-se que estão condizentes com o valor de mercado observando todos os moldes definidos na Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, constatamos que para o objeto em questão, a proposta apresentada ao Município de Garrafão do Norte/PA, possui valor unitário menor que os valores praticados em outros municípios.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP**, CNPJ: 73.807.711/0001-46, no valor global de **R\$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas no valor de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais) que serão pagos mensalmente pelos serviços, incluindo-se os impostos e taxas devidas; Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

Exercício 2025

Orgão: 03

Unidade Orçamentária: 0303- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Funcional Programática: 04 122 0052 2.006 - Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa de Licitação a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar, a empresa **LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP**, CNPJ: 73.807.711/0001-46, como contratada.

Garrafão do Norte/PA, 13 de janeiro de 2025.


Edson Lopes Torres
Agente de Contratação-PMGN

Edson Lopes Torres
Agente de Contratação